



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 235 /2024

Aos 14 dias do mês de outubro de 2024, a Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ nº 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 47 da Lei Federal 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 4.278/2023 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo Licitatório nº 0070/2024, RESOLVE registrar os preços para os serviços constantes nos anexos desta ata, da Beneficiária CELSO RENATO SILVEIRA, sediada na Rua José Salomão Filho, 420, no bairro Brant, 33230285, na cidade de Lagoa Santa, estado de MG, cujo CNPJ é 03 129 684/0001-14, neste ato representado por Celso renato silveira, portador do CPF: 83934537804, conforme especificado nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS , que são parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

1.3 Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços:

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Administração Regional;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Planejamento;
- Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, o prestador(es) de serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 20			
ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA alicate universal p eletrica			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e CELSO RENATO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1F91-F4E6-08EE-286C> e informe o código 1F91-F4E6-08EE-286C



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA	8,00 UN	R\$ 16,40	R\$ 131,20
Marca: MILLA	Fabricante: MILLA	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 20	x1		R\$ 131,20

Lote 36

ARREBITE N 308 arrebite n 308

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARREBITE N 308 ARREBITE N 308	330,00 UN.	R\$ 0,04	R\$ 13,20
Marca: POP	Fabricante: POP	Modelo: convencional	
Total Lote 36	x1		R\$ 13,20

Lote 37

ARREBITE N 310 arrebite n 310

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARREBITE N 310 ARREBITE N 310	320,00 UN.	R\$ 0,05	R\$ 16,00
Marca: POP	Fabricante: POP	Modelo: convencional	
Total Lote 37	x1		R\$ 16,00

Lote 38

ARREBITE N 312 arrebite n 312

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARREBITE N 312 ARREBITE N 312	330,00 UN.	R\$ 0,05	R\$ 16,50
Marca: POP	Fabricante: POP	Modelo: convencional	
Total Lote 38	x1		R\$ 16,50

Lote 89

BROCA MADEIRA 1 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA MADEIRA 1 4	36,00 UN	R\$ 3,92	R\$ 141,12
Marca: THOMPSON	Fabricante: THOMPSON	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 89	x1		R\$ 141,12

Lote 105

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e CELSO RENATO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1F91-F4E6-08EE-286C> e informe o código 1F91-F4E6-08EE-286C



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

CABO DE MADEIRA PARA ENXADA PRODUZIDO EM MADEIRAS DE LEI QUE FORNECEM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS formato oval comprimento 95 cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO DE MADEIRA PARA ENXADA PRODUZIDO EM MADEIRAS DE LEI QUE FORNECEM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS FORMATO OVAL COMPRIMENTO 95 CM	92,00 UN.	R\$ 14,40	R\$ 1.324,80
Marca: FORTE CABOS	Fabricante: FORTE CABOS	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 105	x1		R\$ 1.324,80

Lote 106

CABO DE MADEIRA PARA FOICE PRODUZIDO EM MADEIRAS DE LEI QUE FORNECEM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS formato oval comprimento 95 cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO DE MADEIRA PARA FOICE PRODUZIDO EM MADEIRAS DE LEI QUE FORNECEM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS FORMATO OVAL COMPRIMENTO 95 CM	92,00 UN.	R\$ 13,39	R\$ 1.231,88
Marca: FORTE CABOS	Fabricante: FORTE CABOS	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 106	x1		R\$ 1.231,88

Lote 107

CABO DE MADEIRA PARA MACHADO PRODUZIDO EM MADEIRAS DE LEI QUE FORNECEM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS formato oval comprimento 95 cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO DE MADEIRA PARA MACHADO PRODUZIDO EM MADEIRAS DE LEI QUE FORNECEM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS FORMATO OVAL COMPRIMENTO 95 CM	92,00 UN.	R\$ 13,30	R\$ 1.223,60
Marca: FORTE CABOS	Fabricante: FORTE CABOS	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 107	x1		R\$ 1.223,60

Lote 108

CABO DE MADEIRA PARA PA PRODUZIDO EM MADEIRAS DE LEI QUE FORNECEM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS formato oval comprimento 95 cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO DE MADEIRA PARA PA PRODUZIDO EM MADEIRAS DE LEI QUE FORNECEM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS FORMATO OVAL COMPRIMENTO 95 CM	92,00 UN.	R\$ 9,30	R\$ 855,60
Marca: FORTE CABOS	Fabricante: FORTE CABOS	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 108	x1		R\$ 855,60

Lote 109

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e CELSO RENATO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1F91-F4E6-08EE-286C> e informe o código 1F91-F4E6-08EE-286C





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

CABO DE MADEIRA PARA PICARETA PRODUZIDO EM MADEIRAS DE LEI QUE FORNECEM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS formato oval comprimento 95 cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO DE MADEIRA PARA PICARETA PRODUZIDO EM MADEIRAS DE LEI QUE FORNECEM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS FORMATO OVAL COMPRIMENTO 95 CM	92,00 UN.	R\$ 16,90	R\$ 1.554,80
Marca: FORTE CABOS	Fabricante: FORTE CABOS	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 109	x1		R\$ 1.554,80

Lote 147

CHUMBADOR PIA TANQUE 60CM BRANCO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHUMBADOR PIA TANQUE 60CM BRANCO	146,00 UN	R\$ 12,60	R\$ 1.839,60
Marca: MARJAY	Fabricante: MARJAY	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 147	x1		R\$ 1.839,60

Lote 160

COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO pintura eletrostatica

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA	12,00 UN	R\$ 16,89	R\$ 202,68
Marca: MONFORT	Fabricante: MONFOTR	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 160	x1		R\$ 202,68

Lote 165

CORDA DE SEDA 6 MM corda de seda 6 mm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CORDA DE SEDA 6 MM CORDA DE SEDA 6 MM	330,00 METRO	R\$ 1,14	R\$ 376,20
Marca: ITACORDA	Fabricante: ITACORDA	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 165	x1		R\$ 376,20

Lote 175

DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA oxidacao

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	11,00 UN	R\$ 12,20	R\$ 134,20

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e CELSO RENATO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1F91-F4E6-08EE-286C> e informe o código 1F91-F4E6-08EE-286C





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Marca: COMPEL	Fabricante: COMPEL	Modelo: CONVENCIONAL
Total Lote 175	x1	R\$ 134,20

Lote 177			
DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML	234,00 UN	R\$ 7,51	R\$ 1.757,34
Marca: CHEMICOLOR	Fabricante: CHEMICOLOR	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 177	x1	R\$ 1.757,34	

Lote 185			
DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G	110,00 UN	R\$ 19,60	R\$ 2.156,00
Marca: CAÇULA	Fabricante: CAÇULA	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 185	x1	R\$ 2.156,00	

Lote 186			
DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P	110,00 UN	R\$ 7,63	R\$ 839,30
Marca: CAÇULA	Fabricante: CAÇULA	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 186	x1	R\$ 839,30	

Lote 201			
FACA DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA oxidacao			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FACA DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	25,00 UN	R\$ 32,00	R\$ 800,00
Marca: FAMASTIL	Fabricante: FAMASTIL	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 201	x1	R\$ 800,00	

Lote 202			
FACA DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18			

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e CELSO RENATO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1F91-F4E6-08EE-286C> e informe o código 1F91-F4E6-08EE-286C





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18	25,00 UN	R\$ 24,15	R\$ 603,75
Marca: FAMASTIL	Fabricante: FAMASTIL	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 202	x1		R\$ 603,75

Lote 203

FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20	22,00 UN	R\$ 24,41	R\$ 537,02
Marca: FAMASTIL	Fabricante: FAMASTIL	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 203	x1		R\$ 537,02

Lote 204

FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXACAO E DUAS CHAVES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA ACOMPANHA PARAFUSOS DE FIXACAO E DUAS CHAVES	90,00 UN.	R\$ 43,99	R\$ 3.959,10
Marca: MGM	Fabricante: MGM	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 204	x1		R\$ 3.959,10

Lote 218

GANCHO ZINCADO ABERTO N 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GANCHO ZINCADO ABERTO N 10	540,00 UN	R\$ 0,89	R\$ 480,60
Marca: BESTFER	Fabricante: BESTFER	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 218	x1		R\$ 480,60

Lote 228

JOGO DE CHAVE HF FENDA E PHILIPS COM 6 PECAS 03 chave fenda03 chave philipsdimensao do produtochave de fenda 1 6x150mmchave de fenda 2 5x100mmchave de fenda 3 5x75mmchave philips 1 1x100mmchave philips 2 2x100mmchave philips 3 0x75mm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JOGO DE CHAVE HF FENDA E PHILIPS COM 6 PECAS 03 CHAVE FENDA03 CHAVE PHILIPSDIMENSÃO DO PRODUTOCHAVE DE FENDA 1 6X150MMCHAVE DE FENDA 2 5X100MMCHAVE DE FENDA 3 5X75MMCHAVE PHILIPS 1 1X100MMCHAVE PHILIPS 2 2X100MMCHAVE PHILIPS 3 0X75MM	5,00 JOGO	R\$ 42,40	R\$ 212,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e CELSO RENATO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/1F91-F4E6-08EE-286C> e informe o código 1F91-F4E6-08EE-286C





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Marca: TRAMONTINA	Fabricante: TRAMONTINA	Modelo: CONVENCIONAL
Total Lote 228	x1	R\$ 212,00

Lote 243			
LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM	200,00 METRO	R\$ 1,20	R\$ 240,00
Marca: EKILON	Fabricante: EKILON	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 243	x1	R\$ 240,00	

Lote 257			
LONA AMARELA 4 M X 200 CM			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LONA AMARELA 4 M X 200 CM	70,00 ML	R\$ 9,00	R\$ 630,00
Marca: ECOFLEX	Fabricante: ECOFLEX	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 257	x1	R\$ 630,00	

Lote 259			
LONA PRETA 4M X 150MM lona preta 4m x 150mm			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LONA PRETA 4M X 150MM LONA PRETA 4M X 150MM	950,00 METRO	R\$ 3,50	R\$ 3.325,00
Marca: MAXLONA	Fabricante: MAXLONA	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 259	x1	R\$ 3.325,00	

Lote 260			
LONA PRETA 8 METROS X 150 CM			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LONA PRETA 8 METROS X 150 CM	800,00 ML	R\$ 11,80	R\$ 9.440,00
Marca: LONAX	Fabricante: LONAX	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 260	x1	R\$ 9.440,00	

Lote 263			
LUVA PVC CURTA REFORCADA 25 CM			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e CELSO RENATO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/1F91-F4E6-08EE-286C> e informe o código 1F91-F4E6-08EE-286C





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

LUVA PVC CURTA REFORCADA 25 CM	186,00 PAR	R\$ 7,07	R\$ 1.315,02
Marca: VOLK	Fabricante: VOLK	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 263	x1		R\$ 1.315,02

Lote 264

LUVA PVC LONGA REFORCADA 46 CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA PVC LONGA REFORCADA 46 CM	216,00 PAR	R\$ 11,23	R\$ 2.425,68
Marca: IMBAT	Fabricante: IMBAT	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 264	x1		R\$ 2.425,68

Lote 265

MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA oxidacao

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	7,00 UN	R\$ 24,50	R\$ 171,50
Marca: MONFORT	Fabricante: MONFORT	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 265	x1		R\$ 171,50

Lote 270

MANGUEIRA 1 2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA 1 2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS	30,00 ROLO	R\$ 4,90	R\$ 147,00
Marca: ARQUA	Fabricante: ARQUA	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 270	x1		R\$ 147,00

Lote 271

MANGUEIRA AZUL 3 4 POLIETILENO COM 100 METROS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA AZUL 3 4 POLIETILENO COM 100 METROS	30,00 RL	R\$ 7,90	R\$ 237,00
Marca: ARQUA	Fabricante: ARQUA	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 271	x1		R\$ 237,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e CELSO RENATO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1.doc.com.br/verificacao/1F91-F4E6-08EE-286C> e informe o código 1F91-F4E6-08EE-286C



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Lote 274

MANGUEIRA DE NIVEL 5 16 1 5 COMPRIMENTO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA DE NIVEL 5 16 1 5 COMPRIMENTO	110,00 MT	R\$ 2,61	R\$ 287,10
Marca: PLASTMAN	Fabricante: PLASTMAN	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 274		x1	R\$ 287,10

Lote 275

MANGUEIRA IRRIGACAO PARA JARDIM FURADINHA 1 2 3 4 200M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA IRRIGACAO PARA JARDIM FURADINHA 1 2 3 4 200M	554,00 MT	R\$ 1,30	R\$ 720,20
Marca: SANTENO	Fabricante: SANTENO	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 275		x1	R\$ 720,20

Lote 277

MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO	500,00 MT	R\$ 7,65	R\$ 3.825,00
Marca: QBORG	Fabricante: QBORG	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 277		x1	R\$ 3.825,00

Lote 287

MARTELO DE BORRACHA 80 MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARTELO DE BORRACHA 80 MM	11,00 UN	R\$ 19,80	R\$ 217,80
Marca: ROMA	Fabricante: ROMA	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 287		x1	R\$ 217,80

Lote 290

MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA mascara descartavel contra poeira

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA	550,00 UN.	R\$ 1,53	R\$ 841,50
Marca: ALIANCE	Fabricante: ALIANCE	Modelo: CONVENCIONAL	

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e CELSO RENATO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/1F91-F4E6-08EE-286C> e informe o código 1F91-F4E6-08EE-286C





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Total Lote 290	x1	R\$ 841,50
-----------------------	----	------------

Lote 303

PA ESTREITA COVADEIRA JARDIM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PA ESTREITA COVADEIRA JARDIM	15,00 UN	R\$ 36,42	R\$ 546,30
Marca: METISA	Fabricante: METISA	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 303	x1	R\$ 546,30	

Lote 308

PARAFUSO FRANCES 3 8 X 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PARAFUSO FRANCES 3 8 X 7	510,00 UN	R\$ 2,56	R\$ 1.305,60
Marca: JOMARCA	Fabricante: JOMARCA	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 308	x1	R\$ 1.305,60	

Lote 326

PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS pasta para solda 70 gramas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS	18,00 UN	R\$ 12,70	R\$ 228,60
Marca: EMAVI	Fabricante: EMAVI	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 326	x1	R\$ 228,60	

Lote 343

PENEIRA DE CAFE PARA CONSTRUCAO CIVIL PENEIRA FABRICADA COM ARO DE PVC E ARAME GALVANIZADO COM galvanizacao a quente

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PENEIRA DE CAFE PARA CONSTRUCAO CIVIL PENEIRA FABRICADA COM ARO DE PVC E ARAME GALVANIZADO COM GALVANIZACAO A QUENTE	20,00 UN	R\$ 19,69	R\$ 393,80
Marca: MM	Fabricante: MM	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 343	x1	R\$ 393,80	

Lote 344

PENEIRA DE FEIJAO PARA CONSTRUCAO CIVIL POSSUI TELA EXPANDIDA EM ACO GALVANIZADO OU SEJA proporciona alta durabilidade e resistencia a corrosao oxidacao

Total Lote 344	x1	R\$ 393,80
-----------------------	----	------------

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e CELSO RENATO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/1F91-F4E6-08EE-286C> e informe o código 1F91-F4E6-08EE-286C





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PENEIRA DE FEIJAO PARA CONSTRUCAO CIVIL POSSUI TELA EXPANDIDA EM ACO GALVANIZADO OU SEJA PROPORCIONA ALTA DURABILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO OXIDACAO	20,00 UN	R\$ 19,60	R\$ 392,00
Marca: MM	Fabricante: MM	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 344		x1	R\$ 392,00

Lote 345

PENEIRA PARA CAL E SEMELHANTE A UMA PENEIRA COMUM MAS E PROJETADA PARA PENEIRAR ESPECIFICAMENTE a cal que e um po fino e caustico devido a isso a peneira de cal deve oferecer resistencia a corrosao

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PENEIRA PARA CAL E SEMELHANTE A UMA PENEIRA COMUM MAS E PROJETADA PARA PENEIRAR ESPECIFICAMENTE A CAL QUE E UM PO FINO E CAUSTICO DEVIDO A ISSO A PENEIRA DE CAL DEVE OFERECER RESISTENCIA A CORROSAO	20,00 UN	R\$ 30,10	R\$ 602,00
Marca: COMEP	Fabricante: COMEP	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 345		x1	R\$ 602,00

Lote 350

PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO picareta 1 linha em aco temperado pintura eletrostatica a po resistente contra oxidacao

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	12,00 UN	R\$ 62,51	R\$ 750,12
Marca: TRAMONTINA	Fabricante: TRAMONTINA	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 350		x1	R\$ 750,12

Lote 353

PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO podao para jardim laminas em aco temperado pintura eletrostatica a po resistente contra oxidacao

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	10,00 UN	R\$ 47,00	R\$ 470,00
Marca: FAMASTIL	Fabricante: FAMASTIL	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 353		x1	R\$ 470,00

Lote 361

PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA porta papel higienico parafusado e com tampa

--	--	--	--

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e CELSO RENATO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1F91-F4E6-08EE-286C> e informe o código 1F91-F4E6-08EE-286C





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA	81,00 UN.	R\$ 21,57	R\$ 1.747,17
Marca: HIDROCAMPOS	Fabricante: HIDROCAMPOS	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 361	x1		R\$ 1.747,17

Lote 383

RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA oxidacao

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	86,00 UN	R\$ 18,05	R\$ 1.552,30
Marca: MONFORT	Fabricante: MONFORT	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 383	x1		R\$ 1.552,30

Lote 385

REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	320,00 UN.	R\$ 6,00	R\$ 1.920,00
Marca: URSO POLAR	Fabricante: URSO POLAR	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 385	x1		R\$ 1.920,00

Lote 392

ROLO PARA PINTURA COM PELOS ALTOS COM ATE 25 MM EXCELENTE EM RELACAO A RETENCAO DE TINTA E BOA aplicacao em superficies absorventes asperas ou rugosas

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ROLO PARA PINTURA COM PELOS ALTOS COM ATE 25 MM EXCELENTE EM RELACAO A RETENCAO DE TINTA E BOA APLICACAO EM SUPERFICIES ABSORVENTES ASPERAS OU RUGOSAS	52,00 UN.	R\$ 23,00	R\$ 1.196,00
Marca: TIGRE	Fabricante: TIGRE	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 392	x1		R\$ 1.196,00

Lote 393

RUFO 20 CM PRODUZIDOS ATRAVES DO ACO GALVALUME ZINCALUME ALUZINC ACO GALVANIZADO pre pintado e pos pintado

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e CELSO RENATO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1F91-F4E6-08EE-286C> e informe o código 1F91-F4E6-08EE-286C



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

RUFO 20 CM PRODUZIDOS ATRAVES DO ACO GALVALUME ZINCALUME ALUZINC ACO GALVANIZADO PRE PINTADO E POS PINTADO		510,00 UN	R\$ 30,69	R\$ 15.651,90
Marca: LD	Fabricante: LD	Modelo: CONVENCIONAL		
Total Lote 393		x1		R\$ 15.651,90

Lote 445			
TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS tinta spray 360 ml cores variadas			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS	280,00 LA	R\$ 18,00	R\$ 5.040,00
Marca: SPRAYNT	Fabricante: SPRAYNT	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 445		x1	R\$ 5.040,00

Lote 451			
TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1 2	188,00 UN	R\$ 79,45	R\$ 14.936,60
Marca: FOZ	Fabricante: FOZ	Modelo: CONVENCIONAL	
Total Lote 451		x1	R\$ 14.936,60

Valor total registrado: R\$ 90.961,68 (noventa mil e novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como prazos e locais para entrega e recebimento e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência - Anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

4.2. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Termo de Referência.

4.3. A Prefeitura efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

4.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à Beneficiária/Detentora da Ata de Registro de Preços manter durante toda a execução do objeto, em

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e CELSO RENATO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/1F91-F4E6-08EE-286C> e informe o código 1F91-F4E6-08EE-286C





compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.5. Não será efetuado qualquer pagamento à Detentora da Ata de Registro de Preços enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

4.6. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação do serviço, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

4.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a Detentora tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação do serviço.

4.8. Caso a Detentora da Ata de Registro de Preços não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela Detentora.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

5.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo





fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 5.1.

5.6. Dos limites para as adesões

5.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.6.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.7. Do acréscimo de quantitativos

5.7.1. Será admitido o acréscimo de até 25% nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, conforme disposto no §8º, do art. 5º, do Decreto Municipal Nº 4.278, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.





- 6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada que não há a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site da www.jaboticatubas.mg.gov.br
- 6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e observado o disposto no item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições



propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA OITAVA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que





tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente do pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, conforme previsto Decreto Municipal nº 4.278/2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da





sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 4.278/2023.

CLÁUSULA 10 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do Órgão Gerenciador e da Detentora da Ata de Registro de Preços encontram-se definidas no Termo de Referência - Anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 11 - DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. As condições gerais referentes à fiscalização e gestão da Ata de Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência - Anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA 12 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento cláusulas do Edital e da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, que é parte integrante deste instrumento.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações de outros órgãos ou entidade não participante do registro de preços ("carona"), caso no qual caberá ao respectivo órgão a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA 13 - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

13.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços nº 026/2024 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da Beneficiária da Ata.

As partes contratantes elegem o Foro de Jaboticatubas/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e sua execução.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

teor e para um só efeito.

Jaboticatubas/MG, 14 de outubro de 2024.

Eneimar Adriano Marques

Prefeito de Jaboticatubas

CELSO RENATO SILVEIRA

Celso renato silveira

SIGNATÁRIA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F91-F4E6-08EE-286C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENEIMAR ADRIANO MARQUES (CPF 027.XXX.XXX-04) em 14/10/2024 15:48:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CELSO RENATO SILVEIRA (CNPJ 03.129.684/0001-14) VIA PORTADOR CELSO RENATO SILVEIRA
(CPF 839.XXX.XXX-04) em 14/10/2024 17:22:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1F91-F4E6-08EE-286C>